



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1269/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1544/20-CMV**

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 13.740/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Os funcionários da Prefeitura Municipal de Valinhos que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?
2. Os funcionários do DAEV que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?
3. Os funcionários do Valiprev que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?
4. Existe diferença de desconto para os funcionários das instituições supracitadas? Qual o motivo?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Valiprev, Secretaria de Assuntos Internos e Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

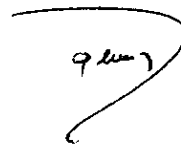
Ao DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO/GP

Senhor Diretor, em atenção ao requerido pelo Vereador André Amaral no requerimento 1.544/2020-CMV, encaminhado através da CI 1.562/20-DTL, informo o que segue:

1. Os funcionários da Prefeitura Municipal de Valinhos que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?
2. Os funcionários do DAEV que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?
3. Os funcionários do Valiprev que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?
4. Existe diferença de desconto para os funcionários das instituições supracitadas? Qual o motivo?

Respostas: Prejudicadas as respostas aos quesitos, vez que o Valiprev não possui servidores que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais.

VALIPREV, 9 de setembro de 2020.



WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Presidente do VALIPREV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: C.I. nº 1.563/2020 – DTL/GP

Requerimento nº 1.544/2020.

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Secretaria, retornamos em trâmite direto conforme solicitado na C.I. em referência.

S.A.I., em 11 de setembro de 2020.

WILTON LUIZ BORGES
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNOS



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Referente a CI nº 1563/2020 - DTL/GP

Requerimento nº 1544/20 – Vereador André Leal Amaral

À Secretaria de Assuntos Internos

Em resposta às solicitações informamos o que compete a nossa área de atuação:

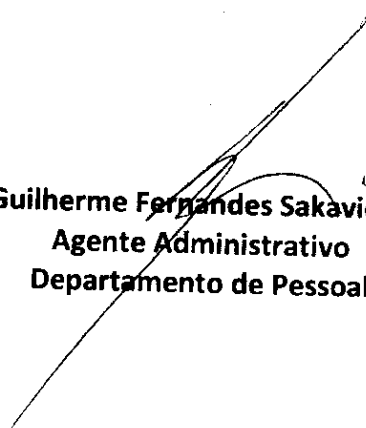
- 1. Os funcionários da Prefeitura Municipal de Valinhos que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de descontos em seus benefícios? Se sim, quais?**

Em virtude da solicitação de servidores para desincompatibilização, foi solicitado manifestação Jurídica à Procuradoria Geral do Município, onde fomos orientados que o artigo 1º, inciso II, letra “I”, da Lei Complementar 64/1990, garante o direito à percepção de vencimentos integrais, porém as verbas de caráter transitório são devidas somente quando o trabalho está sendo realizado, desta forma não havendo a prestação de serviço ficam suspenso o pagamento de toda e qualquer vantagem remuneratória paga a título precário ou provisório enquanto durar o afastamento.

- 4. Existe diferença de desconto para os funcionários das instituições supracitadas? Qual o Motivo?**

Esta área desconhece os procedimentos adotados pelas outras autarquias.

Valinhos, em 11/09/2020.


Guilherme Fernandes Sakavicius
Agente Administrativo
Departamento de Pessoal



Valinhos, 11 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 185/2020 – PRES.

Ref.: C.I. nº 1564/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 1544/2020 – Vereador André Leal Amaral

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1) Os funcionários da Prefeitura Municipal de Valinhos que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?

Resposta: Prejudicada

2) Os funcionários do DAEV que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?

Resposta: Temos em nosso quadro de pessoal uma (1) servidora em desincompatibilidade, sendo suprimido de sua remuneração o Auxílio à Alimentação e a suspensão da contagem de efetivo exercício, para o período aquisitivo das férias, Licença Prêmio, 13º Salário, Sexta-Parte e ATS, durante o período de afastamento.

3) Os funcionários do Valiprev que se desincompatibilizaram em virtude das eleições municipais terão algum tipo de desconto em seus benefícios? Se sim, quais?



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Resposta: Prejudicada

4) Existe diferença de desconto para os funcionários das instituições supracitadas?
Qual o motivo?

Resposta: Nos termos exarados em expediente próprio da Autarquia, será respeitado o princípio da isonomia.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA